

Recomendação 058/01 (4ª, 6ª e 7ªCP)

Sobre a Petição n.º 8/2022 - *Em Defesa do Jardim no Forte de Santa Apolónia* (*Penha de França - OP35/2021*)

Tendo presente o **Relatório conjunto aprovado pela 4.ª Comissão Permanente** - Comissão de Ambiente e Estrutura Verde (Ruído, Estrutura Verde e Plano Verde, Proteção Animal e Metrologia), **6.ª Comissão Permanente** - Comissão de Direitos Humanos e Sociais, Cidadania e Transparência e Combate à Corrupção e **7.ª Comissão Permanente** - Comissão de Cultura, Educação, Juventude e Desporto, sobre a **Petição n.º 8/2022 - *Em Defesa do Jardim no Forte de Santa Apolónia (Penha de França - OP35/2021)***, designadamente as respetivas conclusões:

- 1- A Petição 8/2022 – Em defesa do Jardim no Forte de Santa Apolónia (Penha de França - OP 35/2021) resultou no facto de à proposta 218 - Recuperação do Interior do Baluarte de Santa Apolónia para Jardim urbano, data da criação em 04/04/2021 no momento em que se consubstanciou em projeto no OP 35/2021, ter passado a incluir a Proposta 30 – Parque Infantil Inclusivo que resultou no OP 30-2018/19.
- 2- Isto é, foram agregados dois orçamentos participativos: – OP30-2018/19 – Parque Infantil Inclusivo e o OP 35/2021 – Recuperação do Interior do Baluarte de Santa Apolónia para Jardim urbano.
- 3- Pese embora o Ofício da Junta de Freguesia da Penha de França de 7.10.2022, que deu entrada na Assembleia Municipal de Lisboa a 25 de outubro de 2022, na sequência da deliberação da Conferência de Representantes da Assembleia de Freguesia da Penha de França de encaminhar a sugestão de que o projeto vencedor

da Múncipe Patrícia Leal, proposta 30 – Parque Infantil Inclusivo/Adaptado, de maio de 2019, OP 2018/19, fosse executado na Avenida Mouzinho de Albuquerque, no terreno contíguo ao muro da Escola Patrício Prazeres, na audição com o Senhor Vereador Diogo Moura, a 06 de outubro 2022, foi informado que, na reunião entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Múncipe Patrícia leal, que apresentou o OP 2018/19 – Jardim Inclusivo, foram avaliadas várias possibilidades, com as duas juntas de freguesia, ficou definido que em São Vicente não havia um local ideal para colocar o parque infantil, nomeadamente na zona onde a múnice queria, que era na zona Mouzinho de Albuquerque. Foram avaliadas outras possibilidades e foi-lhe apresentado também o Baluarte de Santa Apolónia, e vinha no dia 06.09 a múnice responder formalmente à CML, a dizer que visitara o Forte de Santa Apolónia e que achava bastante adequado, até porque a Câmara tinha naquela altura o projeto de requalificação da zona e, portanto, vinha também a fazer menção, conhecendo ela a realidade escolar, que havia imensas escolas naquela zona, cerca de 7-8, e instituições que tinham crianças com necessidades educativas especiais. E, portanto, ela própria, que também tinha uma criança naquela condição, disse que preferia ter um parque infantil ali do que nos locais sugeridos, porque não eram possíveis.

- 4- Os peticionários da Petição 8/2022 vieram reclamar no sentido de não terem sido informados de qualquer integração à Proposta 218 - Recuperação do Interior do Baluarte de Santa Apolónia para Jardim Urbano, data da criação em 04/04/2021 no momento em que se consubstanciou em projeto no OP 35/2021, ter passado a incluir a Proposta 30 - Parque Infantil Inclusivo que resultou no OP30-2018/19.
- 5- Ainda assim, na audiência, a 21 de julho de 2022, que decorreu na Assembleia Municipal de Lisboa, os peticionários, na pessoa da proponente Sandra Campos, argumentaram as razões de não concordarem com o Parque Infantil Inclusivo no Baluarte de Santa Apolónia.

- 6- Já a 06 de outubro de 2022, na sequência da audição dos Senhores Vereadores Ângelo Pereira e Diogo Moura, e respetivos serviços técnicos, argumentaram as razões de se agregarem os dois orçamentos participativos, designadamente a importância de se incluir o Parque Inclusivo no Baluarte de Santa Apolónia.
- 7- Como se disse no ponto 2, a Câmara Municipal de Lisboa e respetiva Comissão de Análise Técnica agregaram os dois orçamentos participativos – OP2018/19 – Parque Infantil Inclusivo e o OP 35/2021 – Recuperação do Interior do Baluarte de Santa Apolónia para Jardim Urbano.
- 8- Tanto assim foi que, em relação ao orçamento, o projeto do OP 2018/19 tinha previsto uma verba que foi a votação de 300 000 € para o Parque infantil inclusivo, este era o valor que estava previsto no OP. E no projeto do OP 35/2021 – Recuperação do Interior do Baluarte de Santa Apolónia para Jardim Urbano havia prevista uma verba de 150 000 €. Ainda e de forma a responder a todas as solicitações da proposta do OP 35/2021, designadamente o quiosque, ter várias valências, tudo o que foi o estudo técnico que os serviços fizeram de arranjo e adaptação do espaço, os serviços deram conta de mais 290 000 €, e, nesse momento, o valor final do OP são 740 000 €.
- 9- Porquanto, concluiu-se que as normas regulamentares previstas no Orçamento Participativo 2021 não foram devidamente cumpridas, face à falta de comunicação e de informação aos proponentes do OP 35/2021.
- 10- Contudo, e tratando-se o Forte de Santa Apolónia de um monumento classificado como Imóvel de Interesse Público, dentro da zona da Penha de França, e que está classificado pela Direção-Geral do Património Cultural – DGPC – por Decreto de 06.03.1996, o OP 35/2021 resulta de um projeto relevante para a cidade de Lisboa,



um baluarte que é uma obra de arte e, atualmente, encontra-se abandonado. Pelo que, e apesar do intercorrido, felicitamos os proponentes do projeto, por contribuírem através da Proposta 218 “Recuperação do Interior do Baluarte de Santa Apolónia para Jardim Urbano” para o património da cidade.

As 4ª, 6ª e 7ª Comissões Permanentes propõem ao plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal que:

1. Proceda à revisão/alteração do Regulamento do Orçamento Participativo, no sentido de clarificar e garantir o envolvimento dos proponentes nas diferentes fases do processo.
2. Dê cumprimento aos projetos vencedores, recomendando que a Câmara Municipal de Lisboa reúna com ambos os proponentes de forma a encontrarem um consenso, admitindo a possibilidade de a execução dos OP poder ser conjunta ou separada.
3. Remeta à Assembleia Municipal um relatório de ponto de situação dos diversos OP's por executar e, nos casos em que estes não possam ser executados, explicitando os respetivos motivos.

Assembleia Municipal de Lisboa, 19 de dezembro de 2022

O presidente da **4.ª Comissão Permanente - Comissão de Ambiente e Estrutura Verde**
(Ruído, Estrutura Verde e Plano Verde, Proteção Animal e Metrologia)

(Carlos Reis)



O presidente da **6.ª Comissão Permanente - Comissão de Direitos Humanos e Sociais, Cidadania e Transparência e Combate à Corrupção**

(David Amado)

O presidente da **7.ª Comissão Permanente - Comissão de Cultura, Educação, Juventude e Desporto**

(José Amaral Lopes)

A Deputada-Relatora

(Ana Mateus)

